



Resolução n. 019/2016

Dispõe Sobre os Empregos Públicos Temporários para o Programa Intermunicipal de Gestão dos Recursos Hídricos – PROHIDRO e dá outras providências

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA e em conformidade com o disposto na Ata da Assembleia Geral Ordinária do CIMCATARINA de 04 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Ficam criados os Empregos Públicos Temporários para o Programa Intermunicipal de Gestão dos Recursos Hídricos – PROHIDRO, com suas respectivas cargas horárias, salários e produtividades.

I) Sondador/Operador de Roto-Pneumática, Carga Horária 40 horas semanais, Referência Salarial mensal “70”, Produtividade Variável R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro perfurado.

II) Auxiliar de Sondador, Carga Horária 40 horas semanais, Referência Salarial mensal “40”, Produtividade Variável R\$ 0,90 (noventa centavos) por metro perfurado.

III) Ajudante de Sondador, Carga Horária 40 horas semanais, Referência Salarial mensal “30”, Produtividade Variável R\$ 0,70 (setenta centavos) por metro perfurado.

§ 1º Os empregos públicos desta resolução, estão sendo criados para atender as demandas do Projeto 2 do PROHIDRO “Perfuração de Poços Tubulares”.

§ 2º O valor correspondente à Referência Salarial Mensal é o estabelecido no ANEXO III - Tabela de Unidades, Estabelecidas em Referências Salariais do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio.

§ 3º A produtividade variável será paga em conformidade com a quantidade de metros efetivamente perfurados na execução dos poços tubulares. Os valores da produtividade variável serão revistos conforme o § 4º do artigo 44 do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio.

Art.2º As descrições, especificações e atribuições dos empregos públicos temporários estão previstas no anexo desta resolução.

Art.3º Além do salário e das demais vantagens previstas nesta Resolução, serão pagas aos empregados os adicionais previstos no artigo 47 do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de maio de 2016.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA

ANEXO

I) **Denominação do Emprego Público Temporário:** Sondador/Operador de Roto-Pneumática

Escolaridade: Ensino Fundamental (Equivalente à 4ª Série do 1º Grau)

Habilitação Profissional: Curso e ou comprovação de experiência de Sondador/Operador de Roto-Pneumática para perfuração de poço tubular profundo e carteira de Habilitação Categoria "C", "D" ou "E".

Jornada De Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Referência Salarial Mensal: 70 (setenta)

Descrição das Atribuições:

1 - operar um conjunto de sonda rotativa pneumática (Perfuratriz Roto-Pneumática) da marca Prominas, modelo R-1H BX com capacidade de 500 metros; com Compressor, Moto-Bomba, Munck, Grupo Gerador e ferramental;

2 - dirigir caminhão, conduzir e manobrar máquinas, acionar motor e manipular comandos conforme as necessidades do serviço;

3 - realizar carregamento e descarregamento de equipamentos e material, entre outros, para realização da perfuração de poços tubulares, de acordo com a necessidade;

4 - operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;

5 - executar todos os serviços relacionados a perfuração de poço tubular profundo;

6 - zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

7 - efetuar pequenos reparos de emergência nas máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;

8 - por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação dos equipamentos e das máquinas, bem como o uso dos equipamentos de proteção individual – EPI, a fim de evitar possíveis acidentes;

9 - acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

10 – coletar amostras dos poços tubulares, anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, sobre consumo de combustível, conservação e outras ocorrências;

11 - conduzir as máquinas e caminhão sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível e óleo lubrificante necessário aos mesmos;

12 - executar outras atividades correlatas inerentes às atribuições regimentais do Consórcio.

II) **Denominação do Emprego Público Temporário:** Auxiliar de Sondador

Escolaridade: Ensino Fundamental (Equivalente à 4ª Série do 1º Grau)

Habilitação Profissional: Curso e ou comprovação de experiência de tempo superior a 2(dois) anos como Auxiliar de Sondador para perfuração de poço tubular profundo e carteira de Habilitação Categoria "C", "D" ou "E".

Jornada De Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Referência Salarial Mensal: 40 (quarenta)

Descrição das Atribuições:

1 – auxiliar a operação de um conjunto de sonda rotativa pneumática (Perfuratriz Roto-Pneumática) da marca Prominas, modelo R-1H BX com capacidade de 500 metros; com Compressor, Moto-Bomba, Munck, Grupo Gerador e ferramental;

- 2 - dirigir caminhão, conduzir e manobrar máquinas, acionar motor e manipular comandos conforme as necessidades do serviço;
- 3 - realizar carregamento e descarregamento de equipamentos e material, entre outros, para realização da perfuração de poços tubulares, de acordo com a necessidade;
- 4 - operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- 5 - auxiliar a execução de todos os serviços relacionados a perfuração de poço tubular profundo;
- 6 - zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- 7 - efetuar pequenos reparos de emergência nas máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- 8 - por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação dos equipamentos e das máquinas, bem como o uso dos equipamentos de proteção individual – EPI, a fim de evitar possíveis acidentes;
- 9 - acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- 10 - coletar amostras dos poços tubulares, anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, sobre consumo de combustível, conservação e outras ocorrências;
- 11 - conduzir as máquinas e caminhão sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível e óleo lubrificante necessário aos mesmos;
- 12 - executar outras atividades correlatas inerentes às atribuições regimentais do Consórcio.

III) **Denominação do Emprego Público Temporário:** Ajudante de Sondador
Escolaridade: Ensino Fundamental (Equivalente à 4ª Série do 1º Grau)
Habilitação Profissional: Carteira de Habilitação Categoria "C", "D" ou "E".
Jornada De Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Referência Salarial Mensal: 30 (trinta)

Descrição das Atribuições:

- 1 - prestar ajuda para o sondador;
- 2 - dirigir caminhão, conduzir e manobrar máquinas, acionar motor e manipular comandos conforme as necessidades do serviço;
- 3 - realizar carregamento e descarregamento de equipamentos e material, entre outros, para realização da perfuração de poços tubulares, de acordo com a necessidade;
- 4 - operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- 5 - auxiliar a execução de todos os serviços relacionados a perfuração de poço tubular profundo;
- 6 - zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- 7 - efetuar pequenos reparos de emergência nas máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- 8 - por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação dos equipamentos e das máquinas, bem como o uso dos equipamentos de proteção individual – EPI, a fim de evitar possíveis acidentes;

- 9 - acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- 10 – coletar amostras dos poços tubulares, anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, sobre consumo de combustível, conservação e outras ocorrências;
- 11 - conduzir as máquinas e caminhão sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível e óleo lubrificante necessário aos mesmos;
- 12 - executar outras atividades correlatas inerentes às atribuições regimentais do Consórcio.